

Processo nº.: 47400.000053/2007-66

Deliberação nº 18/2007

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética Setorial do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovar, por unanimidade de votos, o Plano de Trabalho para o exercício de 2008, na conformidade da proposta, anexa, do Sr. Marcos Ribeiro de Ribeiro, Secretário-Executivo desta CES/MTE.

Brasília, 18 de dezembro de 2007.

Antonio Wellington Cavalcante de Sousa (Presidente) -----

Roseli Oneide Zerbinato da Silva (Titular) -----

Ivana Nazaré Freitas de Oliveira (Suplente) -----

Marcos Ribeiro de Ribeiro (Secretário-Executivo) -----

Plano de Trabalho da CES/MTE para 2008

Senhor Presidente,

I - Apresentação

Em face da necessidade de estabelecer as diretrizes básicas para a atuação desta Comissão de Ética Setorial – CES/MTE no exercício de 2008, em especial no que se refere às grandes linhas de atuação na disseminação de normas e preceitos de conduta ética aos servidores desta Pasta, em cumprimento às determinações do § 1º do art. 7º do Decreto nº 6.029, publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2007, encaminho à apreciação de Vossa Senhoria o anexo Plano de Trabalho para implementação e acompanhamento:

II – Situação atual

Os questionários de avaliação de gestão da ética (exercícios 2006 e 2007) indicam que a CES/MTE desenvolveu suas ações a partir da orientação informal de seus componentes, contudo, atendendo sempre aos requisitos extraídos das orientações divulgadas pela Casa Civil.

Neste meio-tempo, foram apreciadas diversas denúncias de desvio de conduta ética, além da adoção de outras medidas, tais como: adequação ao modelo definido no Decreto nº 6.029/2007; discussão, aprovação e publicação do seu Regimento Interno; idealização da estrutura logística necessária ao seu funcionamento - *leiaute*, instalações físicas, equipamentos e pessoal de apoio (Doc nº 47400.000007/2007-67); participação em palestras de sensibilização à causa ética, nas escolas de Governo ESAF e ENAP; realização de palestra, em abril/2007, para 200 novos Auditores-Fiscais do Trabalho, recém-empossados, sobre comportamento e compromisso ético; idêntico treinamento para 22 servidores da Ouvidoria-Geral/MTE; criação na *intranet* de espaço virtual (*banner*) intitulado “Comissão de Ética” para divulgação tanto dos códigos de conduta (servidor e alta administração) quanto das orientações emanadas da Casa Civil/CEP; disponibilização na *intranet* dos formulários de compromisso de posse e informações confidenciais à Casa Civil para preenchimento por eventual candidato a cargo público; divulgação de recomendações e orientações para adoção de medidas pelos dirigentes junto aos públicos internos e externos; estabelecimento de *interface* permanente com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República; dentre outras.

Comissão de Ética Setorial

Em especial, o formulário de 2007 (cópia anexa) revela alguns aspectos que merecem esforço de melhorias e proporcionar avaliação mais positiva das ações deste colegiado, no exercício de 2008. São eles:

Item 5 – O órgão ou entidade conta com rotina de identificação de áreas, processos ou funções mais suscetíveis a desvios éticos? Resposta: **C – concordo parcialmente;**

Item 6 – O plano de trabalho da área de gestão da ética resulta do planejamento do seu órgão ou entidade? Resposta: **C – concordo parcialmente;** e

Item 16 – O órgão ou entidade usa indicadores para monitorar as práticas empregadas em todas as perguntas anteriores? Resposta: **B – discordo parcialmente.**

III – Proposta

Assim, considerando a ênfase no aspecto pedagógico, mediante ações de capacitação e treinamento dos servidores desta Casa, além da abordagem preventiva da ocorrência de eventuais situações de conflito de interesses das autoridades que compõem a denominada “alta administração”; e, considerando mais a possibilidade de parceria com a Corregedoria e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, nos termos da Portaria GM nº 147/2006 (art. 2º, item VI), podem-se estabelecer as metas abaixo discriminadas, para o exercício de 2008, sem prejuízo da adoção/implementação de outras ações a critério do colegiado:

- a) maciça divulgação ao contingente sobre a criação da Comissão de Ética Setorial, seu endereço e suas atribuições, em parceria com a Coordenação-Geral de Informática;
- b) realização generalizada de cursos para os servidores desta Pasta, incentivando a fiel observância dos preceitos éticos e esclarecendo as possíveis conseqüências de seu descumprimento;
- c) estímulo e suporte à realização de idênticos cursos pelas Regionais;
- d) alocação de colaborador na Comissão de Ética com perfil na área pedagógica;
- e) ampliação das instalações provisórias da Comissão de Ética, nos moldes em que projetada;
- f) provimento de recursos financeiros para execução dos trabalhos desta Comissão, mediante proposta orçamentário-financeira a ser encaminhada ao Gabinete do Ministro;
- g) deflagração de campanhas de sensibilização, inclusive com elaboração de texto explicativo (cartilhas, seminários, por exemplo) em parceria com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;

Comissão de Ética Setorial

- h) aplicação de testes de conduta ética, via *intranet* e sítio do MTE, com o propósito de identificar áreas mais suscetíveis a desvios de conduta ética, nos moldes do questionário de avaliação da Casa Civil ou, mesmo, via sistema informatizado que atinja este objetivo;
- i) convite aos representantes das diversas comissões setoriais em Brasília, para reunião de troca de experiências (intercâmbio); e
- j) implementação de discussão teórica sobre tema de interesse, previamente definido, a ser apresentado por integrantes, autoridades e convidados nas reuniões ordinárias da CES/MTE, com o propósito de fortalecer o conhecimento sobre temas éticos.

IV – Conclusão

Diante do exposto, e considerando as práticas já sedimentadas por esta Comissão Setorial, submeto o presente Plano de Trabalho à apreciação e deliberação do colegiado, nos termos do § 2º do art. 5º do Regimento Interno (Anexo à Portaria GM nº 129, de 15.06.2007, publicada no DOU de 18.06.2007), para, caso aprovado, seja cumprido no exercício de 2008.

Anexos: 02 formulários.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO
Secretário-Executivo da Comissão de Ética Setorial